



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 292 / 97

CONCEDE Licença Prêmio ao Servidor ANTONIO CAMILO FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CAMILO FILHO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista II nível 02, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio do 91/96, com fruição no período de 01.06.97 a 31.08.97, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 1997.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
1997
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

L. R. H.
Journal

Revogado Conforme
Historia No 304 / 1997
Enfance Pucali
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 07 / 1997
DE No 6748
UMUARAMA, 17 / 07 / 1997
Over
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO